

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA

O conteúdo programático para a avaliação escrita objetiva será assim composto:

1.1 CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS DE PROFESSOR E CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR MÉDIO E TÉCNICO.

1.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto. Vocabulário. Ortografia. Nova ortografia. Usos dos porquês. Pontuação. Acentuação gráfica. Prosódia. Estrutura e formação de palavras. Classes gramaticais: classificação, empregos e flexões. Adjetivos eruditos. Adjetivos pátrios. Conjugação verbal. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Regência verbal e nominal. Crase. Concordância verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos pronomes. Pronomes e formas de tratamento. Níveis de linguagem (ou níveis de fala). Funções da Linguagem. Vícios de linguagem. Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração. Orações coordenadas. Orações subordinadas. Estilística: figuras de linguagem. Literatura Brasileira.

1.1.2 LEGISLAÇÃO, ÉTICA E POSTURA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética Profissional: valores, normas, condutas, comportamento profissional, respeito, credibilidade. Comportamentos éticos no trabalho: Comprometimento; Integridade; Honestidade; Humildade; Empatia; Respeito; Solidariedade; Lealdade. Constituição Federal, artigos 1 ao 19, 29, 30, 31, 37 e 38, Lei federal complementar nº 101/2000 - Lei de responsabilidade fiscal, Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – lei da Responsabilidade Fiscal. I. Lei Orgânica do Município De São Joaquim, Lei Complementar Nº 4.323/2015 "Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. (as leis municipais estão disponíveis em: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4436/leis-de-sao-joaquim>

1.2 CONHECIMENTOS GERAIS – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

1.2.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Nova Ortografia. Acentuação gráfica. Prosódia. Crase. Classes de palavras: classificação, empregos e flexões. Conjugação verbal. Concordância nominal e verbal. Sinais de pontuação. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Níveis de linguagem (ou níveis de fala).

1.2.2 CUIDADOS, HIGIENE E ETICA NO TRABALHO: Higiene e Cuidados no Trabalho: noções de higiene pessoal e coletiva. Cuidados com a higiene corporal, das mãos, vestuário e apresentação pessoal. Limpeza, organização e conservação do ambiente de trabalho. Cuidados com espaços, equipamentos, utensílios e materiais de uso individual e coletivo. Hábitos de higiene e prevenção de contaminações. Responsabilidade individual na manutenção da limpeza, higiene e bem-estar coletivo. Cuidados no Trânsito e no Transporte Coletivo: noções básicas de segurança e comportamento responsável no trânsito. Cuidados do pedestre ao caminhar em vias públicas, atravessar ruas e utilizar faixas de pedestres. Atenção à sinalização e aos veículos. Cuidados no embarque, desembarque e durante a utilização do transporte coletivo. Respeito às normas, aos demais usuários e aos assentos preferenciais. Prevenção de acidentes e adoção de atitudes seguras e responsáveis nos deslocamentos; Ética no Trabalho: ética profissional; valores, normas, condutas e comportamento profissional; respeito e credibilidade. Comportamentos éticos no ambiente de trabalho: comprometimento, integridade, honestidade, humildade, empatia, respeito, solidariedade e lealdade.

1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1.3.1 Agente de Serviços Gerais, Agente de Serviços Gerais Braçal, Calceteiro e Pintor: Limpeza e higiene em geral. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Conhecimentos básicos para a realização de serviços de higienização e limpeza em locais como: copa, cozinha e banheiro. Controle de estoque dos materiais de limpeza. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo. Segurança e higiene do trabalho. Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. Noções sobre primeiros socorros. Uso de equipamentos de proteção individual - EPIs. Noções de combate a incêndios. Cuidados com o manuseio de energia elétrica.

1.3.2 Atendente de Farmácia: Legislação: Constituição Federal art. 196 a 200, Leis Orgânicas da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8142/1990; Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Conhecimentos gerais sobre material médico hospitalar. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Sistema de distribuição de medicamentos; Garantia de qualidade em farmácia hospitalar. Legislação farmacêutica. O Sistema Único de Saúde: Aspectos históricos. Fundamentação Jurídica e organizacional do SUS: Princípios e Diretrizes do SUS.

1.3.3 Pedreiro: Alvenaria. Materiais e ferramentas de trabalho. Normas de segurança do trabalho. Meio Ambiente. Cidadania. Prevenção de acidentes. Instrumentos de trabalho. Tarefas de construção civil. Manejo dos objetos de acordo com as atribuições do cargo. Higiene e Segurança do trabalho: definições e objetivos. Causas de acidentes de trabalho, Prevenção de acidentes, Ergonomia. Conscientização sobre o uso de EPI's. Principais doenças ocupacionais.

1.3.4 Educador Social: Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso. Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 (Resolução nº 145, de 15 de outubro De 2004 - DOU 28/10/2004). Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, dezembro, 2012 (Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro).

1.3.5 Encanador: Conhecimentos em execução, modificação, reparos e conservação relativos a instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas, entre outros, conforme esquemas e ordens de serviços. Válvulas: instalação, modificação, conservação e manutenção. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e alta pressão. Conhecimento dos materiais, suas conexões e utilizações, ferramentas e equipamentos. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função e segurança do trabalho, bem como outras noções relativas as atribuições do emprego.

1.3.6 Fisioterapeuta: Fundamentos da Fisioterapia: conceitos, princípios e objetivos da fisioterapia; anatomia, fisiologia e biomecânica aplicadas; cinesiologia e cinesioterapia; fisiopatologia e correlação com o movimento humano; princípios da avaliação funcional e da reabilitação fisioterapêutica. Fisioterapia Preventiva e Saúde Coletiva: fundamentos da fisioterapia preventiva; prevenção de doenças ocupacionais; atuação na atenção básica; educação comunitária sobre prevenção; práticas integrativas (Resolução COFFITO nº 402/2011); acessibilidade (NBR 9050:2020). Avaliação e Diagnóstico Fisioterapêutico: anamnese, exame físico-funcional; avaliação cinesioterapêutica e funcional (musculoesquelético, neurológico, respiratório, cardiovascular, uroginecológico); provas de função muscular e testes clínicos. Fisioterapia Clínica e Reabilitação: fundamentos, técnicas e recursos fisioterapêuticos aplicados à reabilitação funcional; recursos manuais, eletroterapêuticos, cinesioterapia e termoterapia; atuação nas subáreas de ortopedia e traumatologia (lesões músculo-esqueléticas e pós-operatórios), neurologia (AVC, paralisia cerebral, neuropatias periféricas), cardiologia e pneumologia (reabilitação cardiorrespiratória), e fisioterapia uroginecológica (disfunções do assoalho pélvico, gestação e puerpério); reabilitação pediátrica, geriátrica, de amputados e pós-mastectomia; fisioterapia em neuropatia diabética; práticas integrativas (acupuntura, pilates clínico). Ações Educativas e Relatórios em Saúde: projetos e campanhas educativas; elaboração de relatórios, pareceres e propostas via sistemas como e-SUS. Normas, Ética e Legislação Profissional: leis e resoluções do COFFITO (Resolução nº 424/2013 – Código de Ética; Resolução nº 428/2013 – saúde pública); responsabilidades legais e técnicas; competências e atribuições do fisioterapeuta conforme legislações do COFFITO e dispositivos correlatos.

1.3.7 Fonoaudiólogo: Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos. Fenômeno normal da linguagem oral. Processo normal do pensamento. Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, socioemocionais. Processo de aquisição da linguagem oral e escrita. Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador. Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita. A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita. Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação espacial e orientação temporal. Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem. Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita. Distúrbios da aprendizagem. A escola especial e a Fonoaudiologia. Fala: Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efetor. Desenvolvimento normal da fala e a relação das etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica. As patologias da fala: dislalia, disglossia, deglutição atípica, disartria, dislogia, apraxia, anartria, gagueira -fundamentação teórica, características, etiologia, consequência. Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico. Voz: Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laríngea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação. O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia alaríngea, insuficiência velo faríngea (rinofonia) -conceituação, etiologia, sintomatologia, consequência, conduta para reeducação. Audição: Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica, análise de audiogramas: disacusias mistas, condutivas e neurosensoriais. Características do desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola. Código de Ética da Fonoaudiologia. Biossegurança em Fonoaudiologia. Fonoaudiologia e Saúde Pública.

1.3.8 Mecânico: Injeção eletrônica; motores: diesel, aspirado e turbinado; transmissão; suspensão; cambio e embreagem; freios: mecânico, ar e hidráulico; cabecotes: diesel, gasolina e álcool; caixa de direção: mecânica e hidráulica para máquinas pesadas (pneus e esteira); conhecimento em ferramentas mecânicas, hidráulica e de precisão. Lubrificação. Solda. Motores de combustão interna (Ciclo OTTO e Ciclo DIESEL).

1.3.9 Médico Clínico Geral e Médico Obstetra/Ginecologista: Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Leis, Conselhos de Saúde, Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos, Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática. Código da Ética Médica; Conhecimentos gerais sobre: prontuário do paciente; transferência de paciente; atestado médico (legislação); informações às famílias de paciente falecido; intercorrência na ausência do médico assistente; sigilo médico e segredo profissional; remoção de paciente; responsabilidade do médico. Indicadores de saúde pública; verminoses, noções de trabalho em equipe, noções de administração e planejamento público, cronograma de atendimento, territorialização, visitas médicas domiciliares, tuberculose e dermatologia. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

1.3.10 Médico Veterinário: Clínica e cirurgia veterinária. Compostos sanitários. Controle de produtos de uso veterinário. Controle de raiva, de roedores, vetores e zoonoses. Controle sanitário de alimentos. Cuidados na prevenção de alimentos. Defesa Sanitária. Desenvolvimento e execução de programas de nutrição animal. Formulação e balanceamento de rações. Prevenção de doenças, carências e aumento da produtividade. Doenças infectocontagiosas em Saúde Pública veterinária, determinadas por bactérias: estreptococcias, tuberculose, pasteurelose, estafilococcias, brucelose, salmonelose, shigeloses, peste bubônica e vibriose leptospirose; determinadas por vírus: raiva, encefalites, eqüinas e aftosa; determinadas por nematóides: triquinelose,

ascaridíase e ancilostomíase; determinadas por trematóides: esquistossomoses e cercaríases; determinadas por cestóides: teníase, cisticercoses e equinococoses. Elaboração e execução de projetos agropecuários, referentes ao crédito rural. Assessoria, assistência e orientação. Acompanhamento de projetos. Produção racional lucrativa de alimentos. Dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos. Epidemiologia: conceito e cadeia epidemiológica. Ética Profissional. Exames laboratoriais. Colheita de material e/ou análise anatomopatológica, histopatológica, imunológica. Diagnóstico e terapêutica. Fontes de contaminação. Fundamentos microbiológicos. Higiene, plano de prevenção e conduta na infecção alimentar. Inspeção e fiscalização sanitária em locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal, bem como da qualidade. Legislação pertinente. Inspeção sanitária de produtos de origem animal. Melhoramento do gado. Inseminação artificial. Seleção das espécies mais convenientes. Caracteres mais vantajosos. Rendimento da exploração pecuária. Planejamento e desenvolvimento de campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública. Levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, visando favorecer a sanidade e produtividade do rebanho. Planejamento, organização, supervisão e execução de programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária. Estudos, pesquisas, consultas, relatórios, fiscalização e métodos, visando assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Procedimentos para avaliação dos surtos de infecção. Profilaxia das intoxicações e infecções alimentares. Profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais. Exames clínicos e de laboratório, visando assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais. Vias de Transmissão. Zoonoses: conceituações e classificação.

1.3.11 Motorista: Legislação de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de veículos. Sistema Nacional de Trânsito. Normas Gerais de Circulação. Sinalização. Veículos, licenciamento, habilitação. Regras de circulação. Deveres e proibições, infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Direção defensiva. Primeiros socorros. Preservação do meio ambiente. Direitos Humanos e Cidadania no trânsito. Noções sobre funcionamento do veículo. Transporte de urgência e emergência.

1.3.12 Operador de Máquinas e Equipamentos e Tratorista: Legislação de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de veículos. Sistema Nacional de Trânsito. Normas Gerais de Circulação. Sinalização. Veículos, licenciamento, habilitação. Regras de circulação. Deveres e proibições, infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Direção defensiva. Primeiros socorros. Preservação do meio ambiente. Direitos Humanos e Cidadania no trânsito. Noções sobre funcionamento do veículo. Transporte de urgência e emergência.

1.3.13 Técnico Administrativo: Atendimento e orientação ao público. Relacionamento interpessoal e Comunicação. Tipos de redação oficial e técnica: atestado, ata, circular, edital, ofício, relatório, requerimento e declaração. Arquivo: organização, transferência, sistemas e métodos de arquivamento. Gestão de Tempo. Ética e postura profissional. Noções de informática. Uso, em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft, Microsoft Power Point. Internet. Correio eletrônico. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas. Utilização de equipamentos de escritório, computadores, tablets, digitalização, scanners, impressoras e centrais telefônicas. Constituição Federal, artigos 1 ao 19,29,30,31,37,38. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de Licitação e contratação para as Administrações. Lei federal complementar nº 101/2000, Lei de responsabilidade fiscal. lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, lei da assinatura.

1.3.14 Topógrafo: Conceitos básicos de topografia; ângulos, direções, azimutes e rumos; distâncias; levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos; nivelamento; poligonais; cálculos de áreas, perfis e seções. Instrumentos topográficos: nível, estação total, receptores GNSS. NBR 13133/2021 – Execução de levantamento topográfico. Sistemas de referência, coordenadas e projeções (ênfase em UTM); noções de geodésia; Sistema Geodésico Brasileiro; Sistema GNSS. Análise e interpretação de mapas, cartas e plantas;

elaboração de esboços, plantas, relatórios técnicos e memoriais descritivos. Locação de obras, elementos urbanísticos, infraestrutura e terraplenagem; desmembramentos, loteamentos e abertura de ruas; apoio a obras públicas; regularização fundiária. Noções de SIG (Sistema de Informação Geográfica). Desenho técnico: normas, padronização, convenções topográficas e escalas. Desenho Assistido por Computador (CAD): menus, comandos e aplicações.

1.3.15 Vigia: Serviços de vigilância, portaria, controle de veículos, segurança de pessoal, combate a incêndios e primeiros socorros. Proceder à vigilância diurna e noturna nas dependências dos edifícios e áreas próximas: cuidados básicos essenciais. Comunicação; normas de Segurança do Trabalho e Higiene; noções de hierarquia; noções de segurança; conhecimento dos utensílios possíveis de utilização; conhecimento da função; formas de tratamento; atendimento ao público; telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Ética no trabalho. Relacionamento interpessoal. Atribuições do cargo.

PCI Concursos

ANEXO II - CRITERIOS PARA PROVAS PRÁTICAS**1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGOS MOTORISTA**

1.1 O Candidato deverá realizar as tarefas designadas dentro do prazo máximo definido pelo Coordenador Técnico, se assim for estabelecido.

1.2 O Exame de Direção Veicular deverá ser realizado em veículos correspondente a habilitação exigida pelo cargo e ou cargo inscrito, com transmissão mecânica, objetivando simular deslocamentos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal.

1.3 Durante o Exame de Direção Veicular, o Candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova pelo Coordenador Técnico, sendo habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo Candidato.

1.4 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) pontos.

1.5 Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática, segundo itens e regras de avaliação seguintes:

1.6 O veículo deverá ser o mesmo ou similar (devidamente comprovado) para todos os candidatos.

1.7 A avaliação prática será realizada com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

1.7.1 verificar a condição de operação e segurança do veículo;

1.7.2 Conduzir o veículo pelo trajeto determinado em via pública, urbana ou rural; Parar, estacionar e arrancar;

1.7.3 Simular embarque e desembarque de pessoas;

1.7.4 Simular carga e descarga de materiais;

1.7.5 Realizar as tarefas e procedimentos de operação do veículo;

1.7.6 Estacionar e desligar o veículo realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

1.8 O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

1.8.1 Uma falta eliminatória: **reprovação**;

1.8.2 Uma falta grave: - **1,5 (um virgula cinco) pontos negativos**;

1.8.3 Uma falta média: - **1 (um) pontos negativos**;

1.8.4 Uma falta leve: - **0,5 (zero virgula cinco) ponto negativo**.

1.9 As faltas serão classificadas da seguinte Forma:

1.9.1 Faltas Eliminatórias:

1.9.1.1 Desobedecer a parada obrigatória;

1.9.1.2 Avançar sobre o meio fio;

1.9.1.3 Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;

1.9.1.4 Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

1.9.1.5 Transitar em contramão de direção;

1.9.1.6 Não completar a realização de todas as etapas do exame;

1.9.1.7 Avançar a via preferencial;

1.9.1.8 Provocar acidente durante a realização do exame;

1.9.1.9 Exceder a velocidade regulamentada para a via;

1.9.1.10 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

1.9.2 Faltas Graves:

1.9.2.1 Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;

1.9.2.2 Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

1.9.2.3 Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde

se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;

1.9.2.4 Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

1.9.2.5 Não usar devidamente o cinto de segurança;

1.9.2.6 Perder o controle da direção do veículo em movimento;

1.9.2.7 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

1.9.3 Faltas Médias:

1.9.3.1 Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;

1.9.3.2 Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

1.9.3.3 Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;

1.9.3.4 Fazer conversão incorretamente;

1.9.3.5 Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;

1.9.3.6 Desengrenar o veículo nos declives;

1.9.3.7 Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;

1.9.3.8 Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;

1.9.3.9 Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;

1.9.3.10 Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

1.9.3.11 Não executar corretamente as atividades solicitadas pelo Coordenador Técnico;

1.9.3.12 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

1.9.4 Faltas Leves:

1.9.4.1 Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;

1.9.4.2 Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;

1.9.4.3 Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;

1.9.4.4 Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;

1.9.4.5 Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;

1.9.4.6 Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;

1.9.4.7 Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;

1.9.4.8 Não identificar corretamente os componentes do veículo quando solicitado pelo Coordenador Técnico;

1.9.4.9 Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

1.9.4.10 Checagem do veículo - Pré-uso: cinto de segurança; faróis, faroletes, luz de ré, luzes de freio, lanternas indicativas de direção e retrovisores.

1.9.4.11 Checagem dos Níveis do Veículo: nível do óleo do motor, nível da água do sistema de arrefecimento.

1.10 A nota final mínima para ser considerado apto será de 06 (seis) pontos.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2.1 O Candidato deverá apresentar ao Coordenador Técnico a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

2.2 As tarefas constantes neste Critério são previstas, portanto não havendo a sua aplicação acarretará como se estivesse sido executada habilmente.

2.3 O Candidato deverá realizar as tarefas designadas dentro do tempo máximo definido pelo Coordenador Técnico, se assim for estabelecido.

2.4 O Exame de Direção Veicular deverá ser realizado em equipamentos e ou máquinas atribuídas aos cargos inscritos ou similares, com transmissão mecânica, objetivando simular serviços e deslocamentos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal.

2.5 Durante o Exame de Direção Veicular, o Candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova pelo Coordenador Técnico, sendo habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo Candidato.

2.6 O veículo deverá ser o mesmo ou similar (devidamente comprovado) para todos os candidatos.

2.7 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) pontos.

2.8 A Avaliação de Aptidão Prática será composta, conforme o Cargo, pelas seguintes etapas:

2.8.1 Dirigir e operar **EQUIPAMENTOS E OU MÁQUINAS** em via urbana, rural ou pátio privado, sendo avaliado conforme os critérios estabelecidos e executar:

2.8.1.1 Deslocamento em via externa ou pátio interno conforme orientação do avaliador;

2.8.1.2 OPERAÇÃO COM MÁQUINAS constitui em ligar o equipamento, dirigir até local determinado e executar tarefa própria do equipamento/máquina.

2.8.1.3 Tempo máximo para execução da tarefa: 15 (quinze) minutos.

2.8.2 Para os cargos de **Operador de Máquinas** serão avaliados os itens abaixo:

Item	Pontos
Executou a tarefa dentro do prazo estipulado em até 10 min	4
Executou a tarefa dentro do prazo estipulado em até 15 min	1,5
Executou a tarefa acima de 15 min ou não executou	Desclassificado
Usou de forma correta os EPI's previstos para a atividade e de forma correta?	De 0 a 1
Verificou a condição de operação e segurança da máquina?	De 0 a 1
Ligou/arrancou a máquina com segurança?	De 0 a 1
Operou a máquina a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção?	De 0 a 1
Manteve a postura exigida pela profissão, zelando pela sua segurança, da equipe de aplicação e da máquina?	De 0 a 1
Deslocamento em via externa ou pátio interno conforme orientação do avaliador De acordo com as normas de trânsito?	De 0 a 1
Pontuação total máxima	10

2.8.3 Serão automaticamente eliminado o candidato que cometer qualquer uma da seguinte **Faltas Eliminatórias**:

2.8.3.1 Desobedecer a parada obrigatória;

2.8.3.2 Avançar sobre o meio fio;

2.8.3.3 Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;

2.8.3.4 Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

2.8.3.5 Transitar em contramão de direção;

2.8.3.6 Não completar a realização de todas as etapas do exame;

2.8.3.7 Avançar a via preferencial;

2.8.3.8 Provocar acidente durante a realização do exame;

2.8.3.9 Exceder a velocidade regulamentada para a via;

2.8.3.10 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – TRATORISTA

3.1 O Candidato deverá apresentar ao Coordenador Técnico a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

3.2 As tarefas constantes neste Critério são previstas, portanto não havendo a sua aplicação acarretará como se estivesse sido executada habilmente.

3.3 O Candidato deverá realizar as tarefas designadas dentro do tempo máximo definido pelo Coordenador Técnico, se assim for estabelecido.

3.4 O Exame de Direção Veicular deverá ser realizado em equipamentos e ou máquinas atribuídas aos cargos inscritos ou similares, com transmissão mecânica, objetivando simular serviços e deslocamentos oficiais de

interesse da Administração Pública Municipal.

3.5 Durante o Exame de Direção Veicular, o Candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova pelo Coordenador Técnico, sendo habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo Candidato.

3.6 O veículo deverá ser o mesmo ou similar (devidamente comprovado) para todos os candidatos.

3.7 A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) pontos.

3.8 A Avaliação de Aptidão Prática será composta, conforme o Cargo, pelas seguintes etapas:

3.8.1 Dirigir e operar **TRATOR** em via urbana, rural ou pátio privado, sendo avaliado conforme os critérios estabelecidos e executar:

3.8.1.1 Deslocamento em via externa ou pátio interno conforme orientação do avaliador;

3.8.1.2 OPERAÇÃO COM TRATOR constitui em ligar o equipamento, dirigir até local determinado e executar tarefa própria do equipamento/máquina.

3.8.1.3 Tempo máximo para execução da tarefa: 30 (trinta) minutos.

3.8.2 Para os cargos de **Operador de Máquinas** serão avaliados os itens abaixo:

Item	Pontos
Executou a tarefa dentro do prazo estipulado em até 20 min	4
Executou a tarefa dentro do prazo estipulado em até 30 min	1,5
Executou a tarefa acima de 30 min ou não executou	Desclassificado
Usou de forma correta os EPI's previstos para a atividade e de forma correta?	De 0 a 1
Verificou a condição de operação e segurança da máquina?	De 0 a 1
Ligou/arrancou a máquina com segurança?	De 0 a 1
Operou a máquina a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção?	De 0 a 1
Manteve a postura exigida pela profissão, zelando pela sua segurança, da equipe de aplicação e da máquina?	De 0 a 1
Deslocamento em via externa ou pátio interno conforme orientação do avaliador De acordo com as normas de trânsito?	De 0 a 1
Pontuação total máxima	10

3.8.3 Serão automaticamente eliminado o candidato que cometer qualquer uma da seguinte **Faltas Eliminatórias**:

3.8.3.1 Desobedecer a parada obrigatória;

3.8.3.2 Avançar sobre o meio fio;

3.8.3.3 Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;

3.8.3.4 Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

3.8.3.5 Transitar em contramão de direção;

3.8.3.6 Não completar a realização de todas as etapas do exame;

3.8.3.7 Avançar a via preferencial;

3.8.3.8 Provocar acidente durante a realização do exame;

3.8.3.9 Exceder a velocidade regulamentada para a via;

3.8.3.10 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES (conforme a letra “v” do item 12.2.9)

CARGO	EXAMES
FISIOTERAPEUTA	Hemograma Completo Hepatite B - anti HBS - HBSAC Hepatite B - HBsAG Hepatite C - anti-HCV - IgG VDRL.
MÉDICO	Hemograma Completo Hepatite B - anti HBS - HBSAC Hepatite B - HBsAG Hepatite C - anti-HCV - IgG VDRL.
ATENDENTE DE FARMACIA	Hemograma Completo Hepatite B - anti HBS - HBSAC Hepatite B - HBsAG Hepatite C - anti-HCV - IgG VDRL.
ENCANADOR	Audiometria Colinesterase Eletrocardiograma Hemograma Completo Hepatite A- Hav-Igg Hepatite B - anti HBS - HBSAC Hepatite B – HbsAG Hepatite C - anti-HCV – IgG VDRL.
PINTOR	Acuidade Visual Audiometria Eletrocardiograma Glicemia em Jejum Hemograma Completo Raio X de Torax Pa (Oit) Reticulocitos

CALCETEIRO	Colinesterase Audiometria Eletrocardiograma Hemograma Completo Hepatite A- Hav-Igg Hepatite B - anti HBS - HBSAC Hepatite B – HbsAG Hepatite C - anti-HCV – IgG VDRL.
VIGIA	Acuidade Visual
MECÂNICO	Audiometria Raio X de Torax Pa (Oit) Reticulocitos Hemograma Completo
SERVIÇO GERAIS BRAÇAL	Audiometria Hemograma Completo Hepatite B - Anti Hbs - Hbsac Hepatite B – Hbsag Hepatite C - Anti-Hcv – Igg Raio X de Torax Pa (Oit) VDRL
SERVIÇO GERAIS	Hemograma Completo Hepatite B - Anti Hbs - Hbsac Hepatite B – Hbsag Hepatite C - Anti-Hcv – Igg Parasitologico De Fezes Parcial De Urina VDRL
MOTORISTA	Acuidade Visual Eletrocardiograma Glicemia Jejum Radiografia De Coluna L. Toxicológico
MOTORISTA ESCOLAR	Acuidade Visual Eletrocardiograma Glicemia Jejum Radiografia De Coluna L. Toxicológico

MÉDICO VETERINÁRIO	Hemograma Completo Hepatite B - Anti Hbs - Hbsac Hepatite B – Hbsag Hepatite C - Anti-Hcv – Igg Vdrl
TRATORISTA	Acuidade Visual Audiometria Eletrocardiograma Glicemia Jejum Radiografia De Coluna L.
PEDREIRO	Colinesterase Audiometria Eletrocardiograma Hemograma Completo Hepatite A- Hav-Igg Hepatite B - Anti Hbs - Hbsac Hepatite B – Hbsag Hepatite C - Anti-Hcv – Igg Vdrl.
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Acuidade Visual Audiometria Eletrocardiograma Glicemia Jejum Radiografia de Coluna L.

PCI Concursos